



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

ATO Nº 0004/2016

Determina a convocação de sessão extraordinária.

O Sr. Ilso A. Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a realização de Sessão Extraordinária para o próximo dia 18 de janeiro, às 19h, na sede da Câmara Municipal, para apreciação em regime de urgência do projeto de lei nº 01/2016, encaminhado pelo chefe do executivo através do ofício nº 15/2016.

Art. 2º - Estabelece à Secretaria da Câmara Municipal a convocação dos vereadores, para sessão referida no artigo anterior.

Art. 3º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 14 de Janeiro de 2016

Ilso A. Monteiro Vasques
Presidente da Câmara

